



Universidade Federal do Oeste da Bahia  
Superintendência Universitária  
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos  
Núcleo de Registros Estudantis

## Publicação de Processos Acadêmicos

### Superintendência Universitária - SU

#### Processo: **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do cancelamento da matrícula para solicitar recurso da decisão junto ao Colegiado do Curso. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado à autoridade competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado a Instância Superior, salvo esgotado as Instâncias Recursais Administrativas.

<b>Processo nº:</b> 23520.002172/2016-10
<b>Interessado(a):</b> Fernando Matos Silva
<b>Assunto:</b> Cancelamento de matrícula em virtude da não regularização da pendência (Certificado de alistamento atualizado) no prazo estabelecido em Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2016, de 15/01/2016 – Edital de Normas Gerais.
<b>Processo nº:</b> 23520.000543/16-58
<b>Interessado(a):</b> Maicon da Silva Teixeira
<b>Assunto:</b> Cancelamento de matrícula em virtude da não regularização da pendência (Certificado de alistamento atualizado) no prazo estabelecido em Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2016, de 15/01/2016 – Edital de Normas Gerais.
<b>Processo nº:</b> 23520.002151/2016-02
<b>Interessado(a):</b> Igor Felipe Cirqueira Barbosa
<b>Assunto:</b> Cancelamento de matrícula em virtude da não regularização da pendência (Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio) no prazo estabelecido em Edital PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2016, de 15/01/2016 – Edital de Normas Gerais.

*NRE/CCRA/SU/UFOB, 24 de março de 2017.*